

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 29º e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 30º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral no dia 21 de março de 2015, pelas 14 horas, no Lar Rainha D. Leonor, sito na Rua Rainha D. Leonor, nº 2 em Lagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do Relatório de Atividades e das Contas de Gerência do Exercício do ano de 2014.
- 2. Apreciação e votação da proposta de alteração da denominação do equipamento "Anexos do Lar José Filipe Fialho" para "Residências Maria Francisca Fialho".
- **3.** Apreciação e votação da proposta de alienação do imóvel sito na Rua António Aleixo, nº 16, Eiras de Bensafrim, União das Freguesias de Barão de S. João e Bensafrim, Lagos, de que a Misericórdia é comproprietária.
- 4. Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a presença de mais de metade dos Irmãos inscritos no pleno gozo dos seus direitos (nº 1 do artigo 27º do Compromisso), a mesma terá lugar uma hora depois, no mesmo local, em segunda convocatória, desde que estejam presentes pelo menos 20 Irmãos (nº 2 do artigo 27º do Compromisso).

Os documentos acima referidos encontrar-se-ão à disposição, para efeitos de consulta, na secretaria do Lar Rainha D. Leonor, dentro das horas normais de expediente e no sítio da internet **www.scmlagos.com**, a partir do dia 16 de março de 2014.

Lagos, 27 de fevereiro de 2015

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dra Paula Cristina Barros Reis)

informações

Caros(as) Irmãos(ãs):

Consignação de 0,5% do IRS a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lagos

No dia 1 de março iniciou-se o prazo para que todos nós apresentemos, junto das "Finanças", a nossa declaração de IRS referente aos rendimentos de 2014. De acordo com a legislação, os contribuintes têm o direito de indicar ao Estado qual o destino a dar a 0,5% do IRS que cada um de nós pagou.

Sabia que pode dar ordens às "Finanças" para que aquela percentagem do IRS que pagou seja entregue à Santa Casa da Misericórdia de Lagos?

Vamos todos ajudar a Misericórdia com um gesto simples:

Quando preencher o Campo 9, do Anexo H, do Modelo 3 do IRS não se esqueça de o fazer como se indica no quadro abaixo:

9 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IMPOSTO LIQUIDADO		
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO IRS CONSIGNADO		NIPC
ções Religiosas (art. 32º nº 4)		501 058 559
ções particulares de solidariedade social (art. 32° n° 6)	X	
	entidades beneficiárias do irs consignado ções Religiosas (art. 32º nº 4)	ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO IRS CONSIGNADO ções Religiosas (art. 32º nº 4)

Com o contributo de todos, de certeza que a Misericórdia continuará a dar cumprimento às Obras de Misericórdia, dando sempre prioridade aos mais necessitados.

Pagamento de quotas

A Misericórdia ainda não conseguiu arranjar um cobrador, pelo que as quotas devem ser pagas na tesouraria da Misericórdia, no Lar Rainha D. Leonor. Faça uma visita ao Lar e mantenha o pagamento em dia.

27 de fevereiro de 2015

O Provedor

Dr. Eduardo Andrade